



## DECRETO Nº2.566/2016

**O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,**

### DECRETA :

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, por desapropriação de uma área de servidão urbana, medindo 60,12m<sup>2</sup> (sessenta metros e doze centímetros quadrados), de propriedade da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ Nº31.724.438/0001-46, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3371, Livro 2, ficha 01, objetivando a manutenção da servidão pelos usuários do local.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 05 de abril de 2016

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal



## PORTARIA Nº885/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica, com fins de desapropriação de uma área de servidão urbana, medindo 60,12m<sup>2</sup> (sessenta metros e doze centímetros quadrados), de propriedade da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ Nº31.724.438/0001-46, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3371, Livro 2, ficha 01, objetivando a manutenção a servidão pelos usuários do local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de março de 2016

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria Nº829, datada de 11 de março de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de servidão urbana, medindo 60,12m<sup>2</sup> (sessenta metros e doze centímetros quadrados), de propriedade da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ Nº31.724.438/0001-46, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3371, Livro 2, ficha 01, após a análise e vistoria do local e entendimento com a direção da proprietária, foi atribuído um valor simbólico de R\$100,00 (cem reais).

Venda Nova do Imigrante, 14 de março de 2016.

  
ACÁCIO CORA

  
MARCELO RICARDO PERIM

  
MACIEL CASAGRANDE

**CERTIDÃO DE IMÓVELS - TEOR**



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

3371

DATA: 17/06/2013

FICHA 1

MATRÍCULA Nº

3371

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2  
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Eleutério Conrado Paste  
Oficial

**IMÓVEL:** UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situada em "Bananeiras", zona urbana da cidade de Venda Nova do Imigrante, medindo e confrontando-se, 26,00 metros ao norte, com a Rua São José (terreno de Deogenes Zandonade e Carmen Silva; 26,01 metros ao sul, com terreno de Deogenes Zandonade e Carmen Silva (Loteamento Deogenes Zandonade); 60,69 metros ao leste com terras da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Venda Nova do Imigrante e 60,00 metros a oeste com terreno de Deogenes Zandonade e Carmen Silva (Loteamento Deogenes Zandonade), perfazendo uma área de 1.569,63 m<sup>2</sup> (mil e quinhentos e sessenta e nove metros e sessenta e três decímetros quadrados) e um perímetro de 172,70 metros. = **Proprietários:** DEOGENES ZANDONADE, CPF nº 114.227.187-00, CI-RG 246.948-ES, brasileiro, divorciado, nascido em 06/05/1946, motorista, filho de Egidio Zandonade e Irma Lorenção Zandonade, residente e domiciliado a Rua das Margaridas, nº 418, Providência, Venda Nova do Imigrante, ES e CARMEN SILVA, CPF nº 328.160.147-20, CI-RG 169.821-ES, brasileira, divorciada, nascida em 29/03/1946, professora aposentada, filha de Pedro Fortunato da Silva e Maria Ferreira da Silva, residente e domiciliada a Rua Maria Falqueto Zandonade, nº 20, Vila São Miguel, Venda Nova do Imigrante, ES. = **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula 3260 de ordem, livro 2, de 11/12/2012, deste Cartório do Registro Geral de Imóveis desta cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES (o imóvel do qual esta área foi desmembrada foi adquirido por extinção de condomínio de 05/11/2003, pelo valor de R\$ 150.000,00, constando como forma de aquisição anterior, doação de 05/10/1984). = **Obs:** A presente matrícula foi aberta mediante autorização concedida pela Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através de Declaração expedida em 28/05/2013, da qual uma cópia fica arquivada nesta Serventia. = Venda Nova do Imigrante (ES), matrícula aberta em 17/06/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número 7549 em 17/06/2013. = Seb: 023002.YDK1301.01578. =  
Oficial:

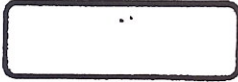
Eleutério Conrado Paste

R.1-3371. Protocolo n. 7549 Data: 17/06/2013.  
**COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 10/06/2013, no livro 031, folhas 102/105, pelo Cartório Loureiro, do Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Venda Nova do Imigrante, ES, em forma legal, os proprietários Deogenes Zandonade e Carmen Silva, já identificados e qualificados, transmitiram definitivamente, por **VENDA**, o imóvel desta matrícula a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, CNPJ nº 31.724.438/0001-46, com sede a Rua Egidio Zandonadi, nº 90, Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, ES, representada pelo seu presidente **Arido Nunes Reis**, CPF nº 470.943.977-04, CI-RG 372.140-SSP/ES, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado a Rua João Minete, nº 107, São Pedro, Venda Nova do Imigrante, ES, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem condições. = Isento do Imposto de Transmissão de acordo com o inciso II, do artigo 33, da Lei nº 513/2001 (Código Tributário Municipal) - Processo nº 001440/2013 (valor da avaliação: R\$ 70.000,00). = Venda Nova do Imigrante (ES), registrado em 17/06/2013, e o documento que deu origem ao ato ora praticado, prenotado conforme número e data supra. = Seb: 023002.YDK1301.01578. =  
Oficial:

Eleutério Conrado Paste



**MATRÍCULA Nº**



**LIVRO Nº 2**

**(VERSO)**

**CERTIFICO**, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer outros ônus reais ou registros/averbações das informações elencadas nos incisos I a IV do artigo 54 da Lei Federal n. 13.097/2015, sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS TREZE HORAS E UM MINUTOS (13:01H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada. .

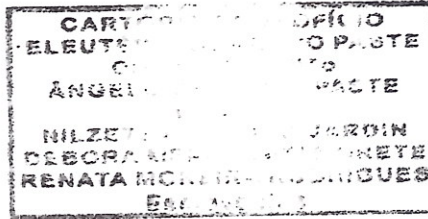
**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 03/02/2016 (03 de Fevereiro de 2016). CERTIDÃO CCRI N. 16/000080.

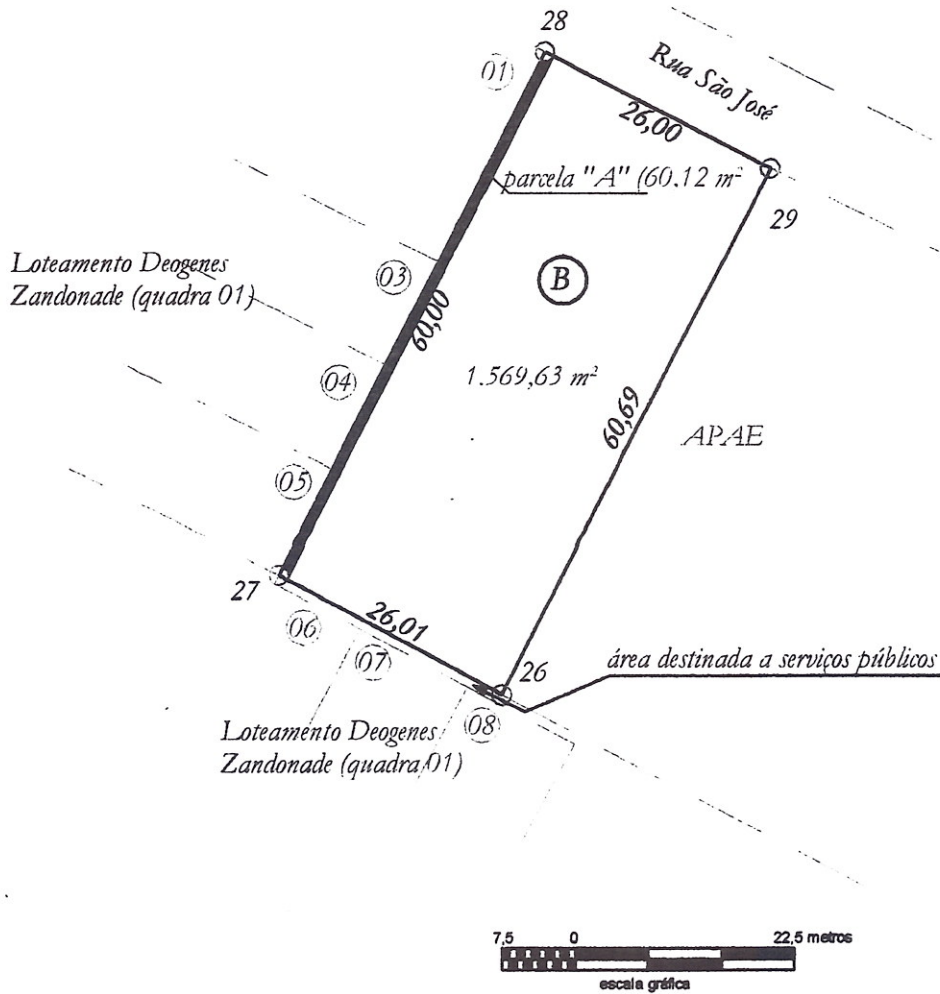
A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 4.333 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, [assinatura] (Angelo Valentim Paste), Escrevente e Substituto, digitei e assino e Eu, [assinatura] (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

| PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO                                   |          |
|--|----------|
| SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO   |          |
| 023002.PWH1502.02040   |          |
| EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES)=                              | R\$37,40 |
| FUNEPJ (Lei Compl. 257/02,307/04 e Ato 139/05-CGJ-ES)=                         | R\$ 3,76 |
| FARPEN (Lei. 6.670/01 - ES e Ato TJES n. 678/02)=                              | R\$ 0,00 |
| FADESPE (Lei Compl. 595/2011)=   | R\$ 1,85 |
| FUNEMP (Lei Compl. 386/2007)=  | R\$ 1,85 |
| FUNCAD (Lei Compl. 366/2006)=  | R\$ 1,85 |
| ISSQN (Lei Municipal 1.201/2015)=  | R\$ 0,94 |
| <b>Custo TOTAL=R\$47,65</b>  |          |
| Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a> |          |



1-1



PROJETO

**DESMEMBRAMENTO  
DE ÁREA**

LOCAL

Bananeiras, município de Venda Nova do  
Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO

Desmembrar a parcela "A" do terreno total.

PROPRIETÁRIA:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE)**

Área total:

1.569,63 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1 / 750

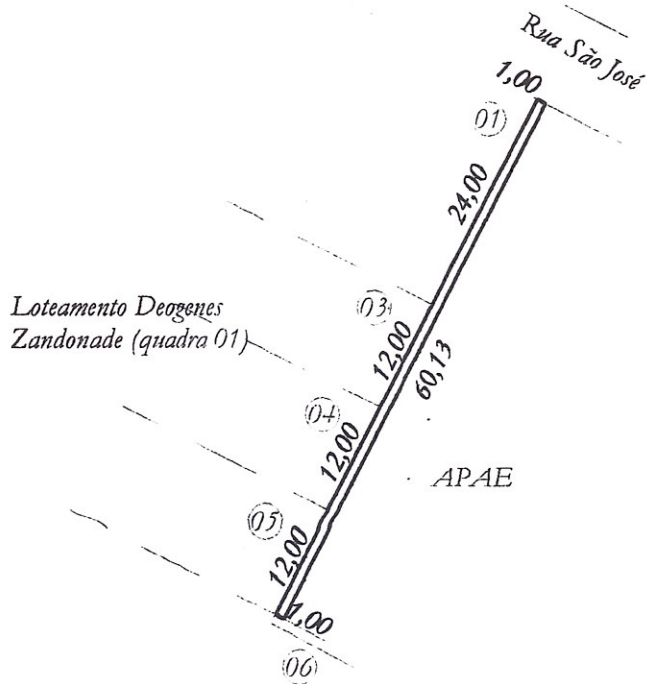
perímetro:

172,70 metros

DATA: 15/01/2016

Elaborador da Planta:

**Ezequiel Rossi Alboé**  
Engenheiro Agrônomo  
CREA-ES nº: 011698/D



PROJETO:

**DESMEMBRAMENTO  
DE ÁREA**

LOCAL:

Bananeiras, município de Venda Nova do  
Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Desmembrar a parcela "A" do terreno total.

PROPRIETÁRIA:

MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Área total:

60,12 m<sup>2</sup>

ESCALA: 1 / 750

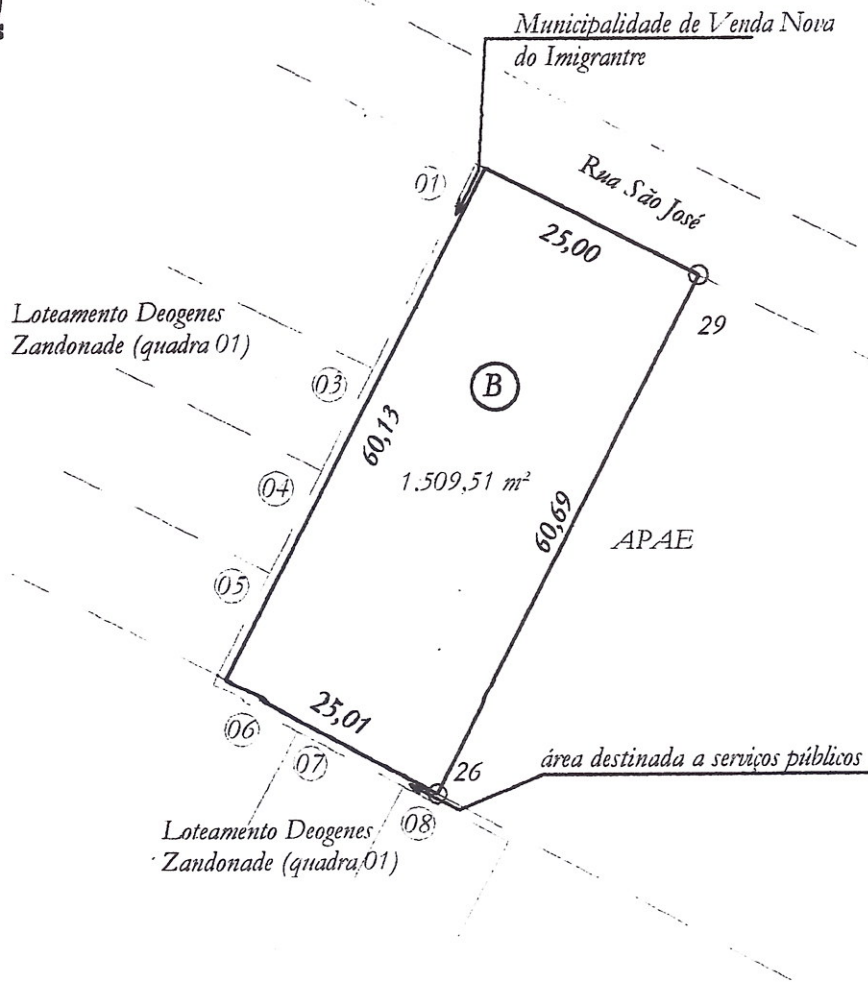
perímetro:

122,23 metros

DATA: 15/01/2016

Elaborador da Planta:

**Ezequiel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES n.º: 011698/D



PROJETO:

**DESMEMBRAMENTO  
DE ÁREA**

LOCAL:

Bananeiras, município de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo.

DESCRIÇÃO:

Desmembrar a parcela "A" do terreno total.

PROPRIETÁRIA:

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS (APAE)**

Área total:

1.509,51 m<sup>2</sup>

perímetro:

170,83 metros

ESCALA: 1 / 750

DATA: 15/01/2016

Elaborador da Planta:

**Ezequiel Rossi Altoé**  
Engenheiro Agrimensor  
CREA-ES n°: 011698/D





## PORTARIA Nº885/2016

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para fins de desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação simbólica, com fins de desapropriação de uma área de servidão urbana, medindo 60,12m<sup>2</sup> (sessenta metros e doze centímetros quadrados), de propriedade da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ Nº31.724.438/0001-46, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº3371, Livro 2, ficha 01, objetivando a manutenção a servidão pelos usuários do local, conforme planta que segue em anexo, composta dos seguintes membros: **ACÁCIO CORA**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, **MARCELO RICARDO PERIM**, funcionário público Municipal e **MACIEL CASAGRANDE**, engenheiro civil, todos residentes neste Município.

Art. 2º- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de março de 2016

DALTON PERIM  
Prefeito Municipal

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria N°829, datada de 11 de março de 2015, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de servidão urbana, medindo 60,12m<sup>2</sup> (sessenta metros e doze centímetros quadrados), de propriedade da APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, CNPJ N°31.724.438/0001-46, localizada em Bananeiras, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, pertencente a área maior, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o n°3371, Livro 2, ficha 01, após a análise e vistoria do local e entendimento com a direção da proprietária, foi atribuído um valor simbólico de R\$100,00 (cem reais).

Venda Nova do Imigrante, 14 de março de 2016.

  
ACÁCIO CORA

  
MARCELO RICARDO PERIM

  
MACIEL CASAGRANDE